



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado
Rua Santo Elias, 535 - Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-090
Telefone: (81) 3183-0931 – Fax: (81) 3183-0936

Ofício Circular n.º 011/2013 - SCGE

Recife, 05 de dezembro de 2013

A Sua Magnificência o Reitor
Carlos Fernando de Araújo Calado
Universidade de Pernambuco - UPE
Nesta

Assunto: **Rede de Ouvidorias.**

Magnífico Reitor,

1. Vimos informar que o Decreto n.º 39.675/2013 foi alterado pelo Decreto n.º 39.988, de 30/10/2013. Em seu artigo 1º, inciso I, o novo Decreto prevê que as atividades de ouvidoria sejam exercidas preferencialmente por servidores efetivos do Estado. O parágrafo § 2º deste artigo dispõe que, para tanto, os órgão e entidades poderão promover, em parceria com esta Controladoria, seleção entre candidatos ao exercício das funções de Ouvidoria.
2. As atividades de Ouvidoria permanecerão na estrutura orgânica de cada órgão ou entidade, cabendo a esta Controladoria a coordenação da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, por determinação legal. Assim, ratificamos a solicitação de sermos comunicados, imediatamente, caso ocorra afastamento ou remanejamento de servidor que hoje exerça as atividades de Ouvidoria, uma vez que novas nomeações só deverão ser efetivadas por meio desta Controladoria.
3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com Karla Júlia Marcelino, Gerente da Ouvidoria do Estado, pelo telefone: (81) 3183-0838, ou com Zélia Correia, Coordenadora da Rede de Ouvidorias, pelo telefone: (81) 3183-0990.

Atenciosamente,


Djalmo de Oliveira Leão
Secretário da Controladoria Geral do Estado

JACPRH,

C/c Ouvidoria Central da UPE,

Para conhecimento e medidas
pertinentes.

10/12/13


Gabriella Marçal
Secretaria do Gabinete do Reitor
UPE